PORTARIA N°. 488/2023
De: 01 de Dezembro de 2023

"Concede Licença Especial a servidora ***Andreia Idalina de Oliveira Vieira*** *e dá outras providências"*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial,** a servidora **Andreia Idalina de Oliveira Vieira,** nomeada no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para usufruir no mês de **Dezembro de 2023**, referente ao quinquênio de **11/03/2018 a 10/03/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal